



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS



LEI Nº 365/86

DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.986.

Aprova o Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Araguatins, Estado de Goiás.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Araguatins, aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

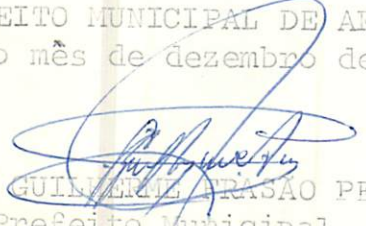
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Araguatins, para o exercício financeiro de 1.987, cuja Receita foi orçada em Cz\$ 526.000,00 (Quinhentos e vinte e seis mil cruzados) de conformidade com o anexo nº 01, e a despesa fixada em Cz\$ 526.000,00 (quinhentos e vinte e seis mil cruzados) conforme discriminação do anexo nº 02.

Art. 2º - Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Araguatins, autorizado a efetuar a abertura de créditos Suplementares às dotações deste Orçamento até o limite de 40% (quarenta por cento) da Receita estimada, observando o disposto no Artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Integram esta Lei, os anexos mencionados no Art. 1º, bem como os demais instituídos em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 1.987, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUATINS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 1.986.


JOSÉ GUIMARÃES PRÁSIO PEREIRA
Prefeito Municipal


JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Secretário